ANNO DE 1839. SEXTA FEIRA 2 DE AGOSTO. NUMERO 162.

CAMBIOS:

Agosto 1.
Londres 30 por 1$000 sen.
Lisboa 90 por 95 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$500 as velhas, novas 15$300.
" 4$000 8$500 a 8$600.
Pesos Columnarios 1$720 a 1$740.
Dittos Mexicanos 1$650 a 1$670.
Patacões Brasileiros 1$660 a 1$680.
Premios das lettras, por mes 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mes
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Martha V. Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
30 Terça S. Rufino M. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
31 Quarta Ignacio de Loiolla Fundador. Sessão da T. P.
1.º de Agosto. Quinta S. Pedro ad vincula. Rel. e aud. do J. de D. da 2. v. de manhã.
2 Sexta N. S. dos Anjos M. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
3 Sabbado S. Lidia. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manh.
4 Domingo S. Domingos de Gusmão Patriaca.

Maré cheia para o dia 2 de Agosto.

As 11 horas e 42 minutos da manhã. As 12 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 do passado.

Officio — Ao Commandante das Armas communicando-lhe que a Presidencia tem expedido as convenientes ordens para que o serviço de Guarnição das Fortalesas de Itamaracá, Tamandaré, Gaibu' Páo Amarelo, e Buraco seja feito por Guarda Nacional, vista a falta de Tropa de primeira Linha.

Dito — Ao mesmo, respondendo lhe que pode faser demittir o Cabo do segundo Batalhão Provisorio Pedro Jose dos Santos, os soldados do terceiro Batalhão de Artilheria Francisco Antonio Monteiro, Joze Antonio Manoel, e Manoel Francisco de Oliveira, e o do Deposito Manoel Lopes Guimarães visto não poderem continuar no serviço, como informa a Junta de Saude.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe, que não pode ter lugar a pretenção de Florencia Maria da Conceição, que pede demissão para seo filho Calisto Gomes de Araujo, e cujo requerimento acompanhou o seu officio desta data visto que não sendo a supplicante viuva não lhe pode approveitar as Instrucções de 10 de Julho de 1822.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Nazareth respondendo-lhe, que tendo sido supprimida a Freguesia de Larangeiras, e creada outra na Villa de Nazareth deve remetter a proposta de Sub Prefeito para esta, e faser cessar as funcções do que ali existia.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, louvando o pelo zelo e actividade com que se porta no desempenho dos seos deveres, e approvando a resolução que tomou de organisar o mappa statistico da população de sua Comarca pelo modello do que foi apresentado pela Presidencia a Assemblea Legislativa Provincial; e significando lhe que pode faser no referido mappa as observações que julgar convenientes, para dar melhores esclarimentos para a formação do mappa geral que tem de ser apresentado a mesma Assemblea na proxima fuctura sessão.

Dito — Ao Inspector da Alfandega, respondendo ao seo officio em que pede que se dé outro destino ao Patacho — Conceição - que se acha em estado de ruina, visto que importando em 2:677U800 reis o seu fabrico, se poderá haver uma Embarcação nova inda que mais pequena com igual ou menor quantia; que não tendo por ora o Governo em que empregar o mencionado Patacho deve a Alfandega ir-se utilisando delle como Barca de vigia para que foi destinado em quanto estiver em estado de servir,

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, ordenando lhe a vista de sua informação, que dé passagem para o 2. Batalhão Provisorio de Caçadores, somente ao segundo sargento Claudino Agnello Castelbranco, que se offereceu voluntariamente a marchar para o Maranhão.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Desembargador Juiz Relator da Junta de Justiça enviando lhe differentes processos de reos militares, a fim de revel-os, e apresental-os em sessão da mesma Junta.

Dito — Ao Doutor Juiz de Direito da segunda vara do Crime, desta Comarca, para remetter com a possivel brevidade os mappas relativos a ultima sessão do Jury a que presidio, visto não o ter ainda feito como lhe incumbe a Portaria da Presidencia de 9 de Maio de 1838.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra para desonerar o Commandante Geral do Corpo de Policia da Carga de uma arvore de campas, e um par de pratos, e faze-los carregar ao C m. do 2 Batalhão Provisorio de Caçadores, onde taes instrumentos, se achão, e são necessarios, como representa o Commandante das Armas.

Portaria — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas para mandar para a Fortaleza do Brum dous Calcetas que façaõ a limpeza da dita Fortalesa, conforme requesita o Commante das Armas.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 do passado.

Officio — Ao Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Fasenda accusando o recebimento dos dous exemplares do quinto tomo da Collecção das Leis do Brasil publicadas pelo Conselheiro Nabuco, para uzo da mesma Thesouraria, e da respectiva Alfandega.

Dito — Ao Commandante das Armas com o requerimento de Francisco Jose dos Santos e informação do encarregado da Contabelidade Militar á respeito.

Dito — Ao mesmo pedindo para expedir as suas ordens a fim de ser tirada pelo terceiro Batalhão de Artilheria a parte do soldo dos Officiaes do oitavo Batalhão de Caçadores de primeira linha, que pelo Regente em Nome do Imperador foi permittido fosse paga por esta Provincia, para alimento de suas familias.

Dito — Ao Inspector da Alfandega remettendo-lhe hum exemplar do quinto tomo da Collecção das Leis do Brasil publicadas pelo Conselheiro Nabuco, para uzo da mesma Alfandega.

Dito — Ao mesmo, enviando lhe a copia do unico despacho de reexportação, que se fez pela Alfandega do Aracati para esta provincia, desde que teve execução o Regulamento de 30 de Maio de 1836, segundo informou o Inspector da Thesouraria do Ceara' a fim de se dar principio ao exame determinado pela ordem do Tribunal do Thesouro Publico de 15 de Desembro proximo passado, e communicando-lhe terem os Inspectores das Thesourarias das Provincias de Santa Chaterina, Paraiba, e Rio Grande do Norte participado não ter havido despacho algum de reexportação para esta, desde a referida epoca.

Portaria — Ao Encarregado da Contabelidade Militar remettendo-lhe por copia para sua intelligencia o officio do Exm Presidente da Provincia de 17 de Junho ultimo por que mandou pagar a gratificação de companhia correspondente a terça parte do soldo aos Militares de primeira e segunda linha que servirão na Guerra de Panellas, e Jacuipe.

Expediente do dia 30.

Officio — Ao Contador interino da Thesouraria remettendo-lhe por copia a ordem do Tribunal do Thesouro, sob numero 82, do corrente anno, mandando pagar ao Deputado pela Provincia da Paraiba a' Assemblea Geral Legislativa, Jose Maria Ildefonço, o respectivo subsidio de segundo e terceiro meses da actual Sessão.

Portaria — Ao Colector de Diversas rendas dos Municipios de Iguarassu', e Itamaraca' remettendo-lhe onze primeiras vias de letras na importancia de 704U788 reis que o ex Collector daquelle primeiro Municipio Jose Antonio Serpa havia arrecadado, a fim de proceder a sua cobrança nos dias dos seus vencimentos.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

Sessão do dia 1.º de Agosto.

Na appellação Crime do Juiso de Direito da Comarca de S. Antão, appellante Antonio Feijó de Mello, e appellado a Camara Municipal da Villa do mesmo nome, Escrivão Ferreira; foi julgada pela confirmação da sentença recorrida.

Os Embargos de Antonio Jose Martins na Cauza de appellação Civel do Juiso de Direito de Maceió em que são partes Jose Velloso Nobrega Vasconcellos, e outros, Escrivão Bandeira; foraõ recebidos, e reformado o accordão embargado, e confirmada a sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

— A Barca Ingleza Thomaz Mellors, vinda de Liverpool, entrada em 31 de Julho Cap Henry Hutchinson, consignado a Russell Mellors & Comp.

Manifestou o seguinte.

397 Fardos com fasendas de algodaõ, 292 caixas com ditas de dita, 29 fardos com ditas de linho, 22 caixas com ditas de dito, 22 fardos com ditas de lãa, 70 caixas com ditas de lãa, 17 ditas com ferragem, 83 barricas dita, 4 cestos dita, 1 embrulho dito, 1 embrulho com pertences d'Escriptorio, 700 caixas com sabaõ, 31 ditas com queijos, 51 barricas com serveja, 1 caixa com roupa, 480 barricas com manteiga, 100 barricas com chumbo de Munição, 32 ditas com pregos, 1 caixa e 3 volumes com arreios, 20 barricas com vidros, 1 fardo com fasendas de algodão e lãa, 10 caixas com chapeos 10 barricas com potaça, 4 caixas com sedas, 2 arados, 2 caixas com utencilios de agricultura, 250 saccas com trigo. 4 caixas com chapeos de sol, 1 barrica com arame de lataõ e botoens, 1 c. d'agulhas, 1 gigo com batatas, 1 caixa com uma pedra de filtrar, 1 dita com cartas geographicas e instrumentos nauticos, 2 barricas e 1 caixa com mantimentos, 1 dita com drogas, 1 dita com roupa.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 156.

ARSENAL DE GUERRA.

O Director interino do Arsenal de Guerra desejando cumprir o que lhe foi ordenado por S. Exc. o Snr. Presidente, ainda por esta vez convida aos homens livres que não tenhaõ de que viver, para que compareçaõ no mesmo Arsenal a serem admittidos aos trabalhos de serventes, a fim de se poder despedir dos mesmos trabalhos os homens captivos que actualmente existem. Outro sim tendo de faser o mesmo com hum official de Ferreiro, e 2 Serradores por serem captivos; convida a quem estiver nas circunstancias de prehenxer estes lugares a comparecer no referido Arsenal a qualquer hora do dia para se ajustar: finalmente faz ver, que tendo o mesmo Exm Snr. Presidente ordenado, que nas Officinas desta Repartição fossem admittidos rapazes pobres, afim que nelles aprendessem os officios para que tivessem vocação, não tem isso progredido como era de esperar, e por este torna a lembrar a quem se queira approveitar que compareção, advirtindo aos Pais ou Mais que taes rapazes tiverem, que semelhante ensino he independente de serem aqui recolhidos como Educandos, a sim virem de suas casas de manhãa, e a tarde para os trabalhos voltando as horas que se findaõ todos os dias.

Arsenal de Guerra 31 de Julho de 1839.
João Arsenio Barbosa.
Director interino.

ARSENAL DE MARINHA.

Tendo de serem despedidos todos os Officiaes e Serventes escravos em servico deste Arsenal, em consequencia de assim haver ordenado o Exm. Snr. Presidente; o Illm. Snr. Inspector convida a todas as pessoas livres, que queirão substituir a taes Officiaes a o Serventes, com os jornaes estipulados, comparecerem n'este mesmo Arsenal com toda a brevidade, afim de serem admittidas.

Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 27 de Julho de 1839.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia as ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia o Inspector das Obras Publicas convida aos Officiaes de Carpinteiro, Carpina e Pedreiros livres, e bem assim aos simples trabalhadores tambem livres a virem trabalhar nas differentes obras a cargo do mesmo Inspector, para o que se lhe apresentaraõ para serem admittidos ao trabalho.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Julho de 1839.

Moraes Ancora.

Em virtude do art. 46 da Lei Provincial num. 73 de 30 de Abril p. p. pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se ade comprar a quem por menos vender os generos seguintes para a ponte da Boa vista: a saber uma arroba de pregos de coberta.

A. F. de Moura.
A. F.

PREFEIUTRA.

Parte do dia 1. de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas consta somente que foraõ presos hontem a minha ordem, João, preto, escravo de Manoel Gomes, pela 1. patrulha do districto da Ribeira deste Bairro, por ser encontrado no telhado de uma casa na rua do Rangel; Benedicto, tambem preto, escravo de João Rafael Cordeiro, por um soldado do Corpo Policial a requisição de seo senhor; e Martinho Francisco, pardo, pelo Sub Prefeito da Boa-vista, por se ter negado ao serviço policial, cujos presos tiveraõ o competente destino.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 1. de Agosto de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco de Rego Barros, Pre-

NUMERAÇÃO INCORRETA

sidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

O Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-vista participa a quem convier que por elle fora apprehendido um cavallo quartáo na estrada do Manguinho sem conductor; assim como um trancelim de ouro tomado a hum preto escravo, que o andava offerecendo por baixo preço.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 30.

Reo: o preto Marcos, escravo de Joaõ Paulo Moreira Temporal, accusado por ter morto o Feitor de Joaõ Carlos Pereira de Burgos no lugar do Arraial.

O Dr. Promotor pede o gráo maximo do art. 192 do Codigo Criminal, por se darem no crime as circunst. agg. de n. 1. 4. 9, 12, e 15, do art. 16. Disse que do Processo consta evidentemente ter sido o crime commettido de noite — que ouve, surpresa, por quanto para o R. xamar a victima á seu redil, — usou d'um assobio, senha pela qual costumava acodir á uma pardinha com quem tinha amizade — que houve motivo frivolo provado, porque a razão que moveo o Reo a perpetrar esse assassinato consiste unicamente no odio que ja tinha ao Feitor, por este lhe aver dado por diferentes vezes, quando o mesmo Reo era de João Carlos Pereira de Burgos. — Que ouve emboscada, porque o Reo esperou a victima, occulto em um lado do Portão, afim de poder sacrificala á seo salvo. — Busca mostrar, que o crime e suas circ. se axão provadas pela confissaõ do Reo feita na Prefeitura desta Comarca, onde declarou todos os promenores, e minuciozidades do delicto. — Que essa confissão fez plena prova, uma vez que foi feita em plena liberdade, sem coacão, ou sujestaõ alguma, como juraõ as testemunhas que presenciaraõ.

— Advogado do R. —

Começou a defesa de seo Cliente disendo, que em todo o Processo nada mais se ve do que a confissão extrajudicial do R., e esta a prova em que bazea todo o crime, e toda a accusação. Que, sendo na escalla das provas, a mais debil, e menos subsistente a confissaõ, ainda uma outra razão no presente caso depoem contra a sua fraquesa: i. e. que sendo innato no omem o amor da vida e commodos, não se deve supor si não alienado aquelle, que de seo motu proprio, se apresente fasendo uma confissão que lhe vale uma pena rigorosissima, e em tal caso a L. vem a punir um mentecapto. Que o R não fez a confissão com que se argumenta, sinão levado dos mais graves motivos, que tendo-se-lhe naturalmente apresentado aos olhos de sua imaginação, os aparelhos da morte, ameaças, e sustos que lhe incutirão os soldados e cabo da patrulha que o escoltou, axando-se em presença da authoridade que, executora das Sentenças substitue n'esse acto uma corda mais grossa por outra mais delgada, quando esta não resiste; levado das promeças que fez João Carlos de o mandar para fora da Provincia, si elle fisesse uma exacta confissaõ, não duvidou imaginar de improviso um conto, e narra-lo. Que não tendo sido livre uma tal confissaõ, de nem um abono lhe pode servir. Que sendo o crime, pelo qual o R. he accusado, de grande monta, e estando á ella fulminada uma grande pena pedia a rasão e a justiça, que a prova tão bem seja grande, conclue disendo que visto do art. 94 do Codigo do Processo o R não pode ser condemnado, por quanto; firmando-se o Processo na confissaõ somente, e não tendo esta os caracteres de legitima confissão, nenhum effeito pode produzir: e. i. naõ foi livre, porque foi produzida por promessas e sugestões, não foi coincidente com as circumstancias do facto, e naõ foi feita em Juiso competente, porque a Prefeitura não he um juiso por L. para essas deligencias.

— Replica —

— Promotor. —

Que não pode concordar em que a confissaõ naõ dá lugar a imposiçaõ de pena, e o Advogado irrogava uma injuria aos Legisladores do mundo, e com especialidade ao Brasileiro mundo, supunha que estes mandaõ punir um mentecapto, considerando como tal o que fasia uma confissão em Juizo. Que si o Advogado attribuia a delirio uma confissão do crime, porque naõ attribuia, com mais propriedade, aos effeitos dos remorsos, á consciencia agulhoada, a desordem que quasi sempre deixa o crime na alma daquelle que o comette? Que, com especialidade os jurados, sendo Juizes de consciencia, naõ precisavaõ d'um montaõ de provas para julgar, que formado o seo Juiso, regulado pelos dados que nos autos existirem, e combinado com a mesma consciencia, tinhaõ preenxido a sua missaõ — dissertou latamente sobre essa ampla faculdade, apoiando se nas opinioens de diferentes criminalistas, que mostrão naõ estarem os jurados ligados á organisação do Processo; mencionou que a confissaõ foi feita em presença do Prefeito, do Notario, e de deferentes testemunhas.

Quem não ouve coacção, por quanto esta não foi empregada pela Authoridade, e que do contrario o R., se ofreceo spontaneamente para fazela, com tanto que o mandassem para fora da terra — Buscou mostrar em como a confissão coincidia com todas as circunstancias do facto — Disse que, dos interrogatorios se conclue que o R. não é preto quieto e umido; que por diferentes vezes teve desavenças com o Feitor por quem foi castigado, e que não contendia com este por factos á seo respeito, mas ainda constituia-se defensor de todos os seos parceiros que ou eráo reprendidos, ou corrigidos pelo mesmo Feitor — E que finalmente, conservando um decidido rancor contra a victima, logo que foi vendido á outro Snr., e teve occasião opportuna, pos em execução a sua vingança.

— Advogado —

Começou por combater a validade da prova confessional, mostrando que, alem de sua fraqueza e falibilidade, só é admitida em Juizo na falta absoluta de outra qualidade de prova-xamou em seo apoio as authoridades de criminalistas celebres mencionou cazos, que decididos em virtude d'essa prova, o tempo os tinha declarado como factaes a innocencia dos Reos — Instou sobre a illegalidade da confissão feita, e disse que ella aparecèo pela promessa feita por seo ex senhor João Carlos Pereira de Burgos, o qual não podendo, e nem lhe sendo possivel cumpri-la e irrogou a si proprio um disar, visto que deo motivo á condennação do R. — que sendo obra do terror, e da sugestão, e não d'uá consciencia livre e desagrilhoado, não merecia o nome de prova — Buscou contestar o principio de lata liberdade que tinhão os jurados em seos julgamentos, disendo que á estes não e licito apartarem se absolutamente do merecimento do Processo, por que o seo juramento tem em vista a Lei, e a consciencia concluio pedindo a absolvição.

Sessão do dia 29 de Julho.

Presidencia do Snr. Dr. Aguiar.
Jury de Sentença.

Julgamento da Queixa do Dr. Promotor contra o preto José, escravo de Joaquim Gonçalves Bastos, por ter desflorado com violencias e ameaças de morte a menor Henriqueta Maria Marcelina, semi-branca, de 16 annos de idade, filha de Pedro Marcelino, semi branco, ferreiro, morador na rua da Roda, Bairro de Santo Antonio.

Comparecêraõ o Reo, a menor Henriqueta, seu Pai, e sua Mãi: o senhor do escravo abandonou a sua defesa, e o Illm. Dr. Juiz de Direito levado dos principios de humanidade, não quis que o Reo fosse julgado indeffeso, incumbio ao Snr. Doutor Alcanforado o patrocinio da cauza, o qual depois de ponderar que ja se havia escusado desta defesa quando lhe a encarregara o senhor do escravo, todavia gratis a acceita agora, por partilhar os mesmos principios do Snr. Doutor Juiz de Direito, e obedece-lo.

O Dr. Promotor e o Reo recusaõ poucos Jurados.

O Reo desde que entrou no Tribunal até que sahio conservou sempre um ar de indiferença inexplicavel, e no Interrogatorio negou que conhecia os offendidos.

O Doutor Promotor depois de indicar o quadro melancolico que offerecia a barra do Tribunal neste dia, com a presença de um Pai infeliz accumulado pela infamia inaudita de sua filha, infamia que os nossos costumes querem que seja transmissivel á sua descendencia; de huma menina, de 16 annos de idade, sahida apenas das mãos da natureza, com huma alma innocente, com hum coraçaõ que o amor ainda naõ dominou, mas ja maculada pela infamia indelevel que persegue huma alma perversa, hum amor desordenado, victima do furor brutal de hum monstro, que corrompendo lhe o corpo calcou aos pes a felicidade de seo presente, as esperanças de seo futuro, e lhe roubou o seo unico ornamento, o primeiro ornamento do seo sexo; de hum negro escravo, que vencendo o prestigio que á cor, e superioridade da condicção influadem, e que he a salvaguarda das familias, neste Pais povoado de senhores e de escravos que em contacto, e com tantas facilidades vivem, desflorou com violencias, e ameaças de morte huma menina, ingenua, semi branca; exigio para puniçaõ de hum crime tão atroz, que ameaça a tranquilidade das familias, a pena do art. 222 do Codigo Criminal, grau maximo por se haverem verificado as circunstancias aggravantes da noite, premeditação, arrombamento, entrada em casa alheia, e surpresa.

Referio que o facto da accusação por estemodo succedera: que em a noite do dia 29 de Junho do corrente o Reo que morava junto da casa de Pedro Marcelino na rua da Roda, arrombando a porta dessa casa sem que presentido fosse, apagou a luz que ahi havia, armado de huma faca de ponta dirigio-se ao leito da menor Henriqueta, e com violencias e ameaças de morte, naõ obstante os incessantes gritos da victima conseguio desflora la, evadindo-se incolume pela protecção da escuridade, surpresa do Pai infeliz, medo que lhe infundira com a arma que trasia empunhada.

Disse que o arrombamento estava provado pelo exame dos peritos e depoimento da 1. Testemunha do Summario que jurou te-lo visto.

Que a desfloraçaõ se achava tambem provada pela Vestoria constante dos Autos, havendo entre outros indicios as caruncalas myrtiformes, que são a transformação, as reliquias da membrana hymen, a existencia de te o caracter fizico da virgindade e a sua falta, e transformaçaõ em caruncalas o indicio da desfloraçaõ indicio o menos fallaz coforme a autoridade de Foderé, Orfilla Devergie e muitissimos, sendo singular na opiniaõ contraria entre os Medicos modernos somente Capuron que de alguns casos rarissimos quer tirar huma regra contra milhares de casos.

Provou a violencia naõ só pelas contuzões que na minina se achavão na regiao' lombar como descreve o corpo de delicto, porem tambem porque fora impossivel que ella desse favoravel accesso ao Reo e o olhasse com vistas amorosas.

Que ella nascida em Pernambuco, e havendo aqui a sua educação' naõ pudia ignorar, e ser indifferente á macula que acompanha a intimidade amorosa de hum escravo com uma menina ingenua, que esta animadversao' geral he incontestavel.

(Continua.)

Noticias Estrangeiras.

HESPANHA.

Recebemos folhas e cartas de Madrid com noticias até 31 do passado inclusive.

Dava se como certo que se iaõ a publicar tres importantes decretos 1.° a dissolução das Cortes; 2° meios de prover á subsistencia do clero no presente anno; e 3° a destituição do barão de Meer, e conclusão do estado de desobediencia em que se acha a Catalunha. Parece que no 1° e 3° decreto se achavaõ de acordo todos os ministros, porem em quanto ao 2° queria o Sr. Carramolin que se exigisse o dizimo inteiro com cuja opinião se conformavaõ seus collegas excepto o Sr. Arrazola que votava pela continuação do pagamento de dizimo tal qual o decretáraõ as Cortes no anno passado.

Alguns dizem que o ministro da Fazenda quer o dizimo inteiro destinando a metade para o throno, preferindo este meio a novas contribuições.

Das partecipações detalhadas das operações sobre Ramales e Guardamino resulta que houveraõ nas tropas da Rainha mortos 6 officiaes e 93 soldados; feridos 4 chefes, 50 officiaes, e 687 soldados; estraviados 1 official, e 53 soldados: 3 cavalgaduras mortas e 3 feridas. Alem de 9 peças e muitos apetrechos de guerra tomados ao inimigo se lhe tinhaõ feito 318 prisioneiros incluindo nesse numero 25 officiaes.

A perda soffrida pela divisão de Ayerbe na acção dada ultimamente nas immediações de Montalban é de 1 official e 25 soldados mortos, 16 officiaes e 200 soldados feridos, 1 chefe, 4 officiaes, e 38 soldados contusos; e doze cavallos mortos e 23 feridos.

Dis-se que o General Queiroga propesera ao Governador o sair e perseguir a facção que se acha na provincia com 6 ou 7 mil infantes e só mil cavallos, que dizem ha no territorio da Capitania Geral; parece que similhante projecto não mereceu a approvação do Governo.

Falla-se igualmente que D. G. Valdez vai a ser nomeado Commandante geral da Catalunha, e o General Sevane para segundo Cabo, e que D. F. Narvaes será nomeado Capitão General da provincia em substituição do General Queiroga. Assim o quer o Dictador, e tanto basta.

Não havia ainda partecipação alguma ácerca do movimento do General Espartero com suas tropas sobre Balmaceda.

Enviamos nossos leitores para a nossa correspondencia particular que nos dá noticias interessantes.

(Nacional de Lisboa de 6 de Junho)

Madrid 4 — Dissolveraõ-se as cortes, mandando se proceder a nova eleição de Deputados e d'uma terça parte de Senadores, assignalando-se o dia 1.° de Setembro para se reunirem. Entretanto se não sahem a contento dos ministros talvez se não tornem a reunir a não ser por um novo impulso do clamor popular. Publicou-se tambem um decreto restabelecendo a metade dos antigos disimos, e outro destituindo o General Queiroga da Inspecção geral da milicia nacional, por quem era adorado, e conferindo este logar a Don Francisco Narvaez partencente a pandilha de Ayacucho, que tambem o substitue na capitania geral desta provincia: eis aqui o heroe e chefe da revolução de 1820 deposto pelo Governo chamado liberal, e substituido por quem talvez ajudante pouco tempo antes o despota Fernando 7° a fazernos mais pesadas as cadeias da escravidão! Confirmou-se tambem a nomeção do General Don Jeronimo Valdez para capitão general do principado da Catalunha, em logar do General Barão de Meer, e S. Exc. partiu esta manhã para embarcar se em Alicante a bordo de uma fragata de guerra, que o conduzi á a Barcelona. Vão em sua companhia o Marquez de Grimaldi e sua familia, que segue viagem para Italia. E' opinião geral em quanto á parte militar, que é mui desacertada a remoção do Barão de Meer se muito mais substituindo-o por um homem que, apezar de valor e talentos pessoaes, não tem reputação no exercito pelas desgraçadas e desacertadas que foraõ suas providencias quando á frente do exercito do Norte. S. Ex. ha de conservar o commando da Guarda Real por agora, isto é em quanto apparecer algum da pandilha de Ayacucho em quem conferir aquelle importante posto. Foi deposto o Barão de Meer, porque era preciso mandar a Catalunha um individuo da pandilha, ao passo que querem dizer que S. Exc. estava em correspondencia com o Infante Dom Francisco de Paula, que se acha em Paris; como se hade querer isto depois da correspondencia intercepetada publicada pelos Carlistas em que offerece a Rainha Governadora era a que lhe ordenava, que não obedecesse a certas ordens de seus ministros?

Communicão-nos d'Aragão, que de um momento a outro poderemos esperar noticias de um renhido encontro entre o General Nogueras, e o infame Cabrera junto de Cerinña; e oxalá que assim succeda, porem devemos recear muito que este ultimo não queira expor a sorte de suas forças a uma derrota: parece que o nosso General tinha despedido o General Marquez das Amarilhas por ter desobedecido ás ordens: custa-me a acreditar isto, pois que não tenho conceito algum dos conhecimentos militares do Marquez, considero-o homem de disciplina militar.

Pelas proprias partes detalhadas do Conde de Luchana se conhece que nossa perda nos diversos ataques ultimamente dados por S. Exc., foi immensa: foi um verdadeiro desperdicio de sangue e de vidas! foi um sacrificio humano feito nas aras da ignorancia de toda a tactica militar!

Continuaõ quatro punhados de carlistas infestando a provincia de Guadalaxara, apesar de que em Madrid ha tres vezes mais tropa do que precisamos.

Dizem que outro dia houve um verdadeiro escandalo e desordem, entre a Senhora do ministro Carramolino, e outra Senhora, por causa da primeira haver surprehendido os a u timos: aquella é uma Senhora Castelhana de brios e mais neta que o Cid Campeador, em posição nada equivoca. Já disse V. em minhas ultimas cartas que S. Exc. havia sido tirado da obscuridade, em que sempre devia permanecer, e feito ministro do Reino a rogos da sobrinha d'um dos nossos actuaes ministros. Isto não precisa mais explicações.

No dia 1° do corrente se incumbio os direitos das Portas desta capital e 11 outras cidades, direitos estes que ahi chamaõ Vossas Mercês sete casas ao Sr. Saffont desta praça de commercio, que os tomou em arrendamento ao governo por 10 por cento mais do que produziraõ ultimamente.

Creio que vem a dar um milhão e duzentos mil pesos duros ao anno, livres de todo o gasto para o Governo.

ILEGÍVEL

Partio para Cadiz o agente do Sr. Rothschild que tem o contracto dos azougues com este governo, e parece que assustou muito quando recebeu carta do seu correspondente do Porto; dizendo lhe que ali se acabava de descobrir uma mina deste mineral e que tinha apparencias de ser mui productiva: nada admira isto, posto que Rothschild, tem até o presente o completo monopolio deste artigo.

Appareceu um folheto intitulado o Faro da Revolução Europea, escripto por Don Lorenzo Calvo, homem que talvez alguns dos emigrados Portuguezes que estiveraõ em Pariz, conheçaõ; merece ser lido com attenção.

Ouvi dizer que o Conde de Luchana foi elevado a dignidade de Grande da Hespanha, pela denominação de Marquez de Rairaldes, Duque de Guardomino, e Principe de Ordũna; porem não posso acreditar que S. E. queira lançar sobre si tanta albarda.

Affirmaõ que se queixaõ alguns dos ministros diplomaticos nesta Corte, de que nã obstante o ministerio ter ja recebido as ordens de Espartero sabbado ultimo para a promulgaçaõ dos decretos acima mencionados, nada lhes tivesse communicado o Sr. Perez de Castro, para poderem annuncial-o as duas respectivas Cortes.

Concluo dizendo-lhe que os homens de Ayacucho andaõ valendo um premio, pois não se encontraõ tantos como são precisos para encher todos os portos do Estado. Lastima é na verdade que os Deputados, que venhaõ para as proximas Cortes não possaõ ser todos da gente daquella pandilha. (Idem de 11)

Acabamos de receber cartas e folhas de Madrid com noticias de 4 do corrente.

As noticias do exercito do norte dão o Conde de Luchana com o seu quartel general, divisão da guarda e regimento de mouros da Princeza em Ordũna, Berberana e povos immediatos, e parece que não continuará' nas operações até que se achem em estado regular de defeza os fortes que se construem nos altos chamados de Guecha e do Castello.

Publicaraõ-se os decretos que annunciamos no correio passado, a dissoluçaõ das Cortes, a cobrança da metade dos dizimos, as destituições do Barão de Meer, e General Queiroga.

As Cortes devem reunir-se no 1° de Setembro, e se manda proceder a nova eleição para Deputados, e para um terço de Senadores.

Na Gazeta se lê uma circular datada de 3 a todos os chefes politicos prevenindo-os ser a vontade de S. M. que por quantos meios esteja ao seu alcance façaõ saber a seus administrados, que o Governo protegerá energicamente o direito que a lei concede a todos os eleitores, collocando-se entre os partidos e reprimindo com mão forte as maquinações que embaracem o livre exercicio da acção eleitoral, porque não é outro seu objecto que o triumpho legal das ideas, doutrinas, ou systema que represente a vontade nacional, e que seja a expressão livre e espontanea da opinião publica.

Havião rumores vagos de que o ministro do Interior seria substituido pelo ex ministro Hompanesa.

Da fronteira constava que Maroto estava gravemente enfermo em Miravalles. Alem disso consta tão bem que fora deposto do commando em chefe do exercito, para ser substituido por Eguia; outros dizem que por Villareal. Alguns batalhões tinhaõ deixado a Navarra para ir augmentar o exercito de Maroto. Talvez que esta nomeação de um novo chefe seja de transição para subir ao poder o partido Carlista destronado, e que seja o preludio de novas scenas de sangue e de exterminio entre os dous bandos inimigos. Entretanto Don Carlos continua a residir em Durango.

Dá-se como certo que Arias Tejeiro ministro que foi de D. Carlos entrou em Hespanha para unir-se a Cabrera. Elle é o considerado como chefe do partido apostolico a que D. Carlos professa mais affinco que nunca. Em quanto isto sucede pelas altas personagens, vão enfraquecendo as fileiras do pretendente com immensas deserções.

Cabrera com 3 mil infantes se retirou sobre Perales e Lubaldejarque desde o dia que sofferaõ suas tropas a derrota, chegou muito tarde á acção, porem ainda lhe coube correr Lelangortera occupa com seus restos o povo de Torrecilla de Robular. O faccioso Polo com mil homens d'infanteria e 300 de cavallaria saiu de Cheza e parece que se dirige a Castella.

Enviamos nossos leitores para a nossa correspondencia particular que nos diz o que ha de mais interessante. (Idem)

Madrid 7. — Se Vmc. tiver dado attenção ao que em muitas de minhas anteriores cartas tenho escripto, pouco deverá' surprehendel-o o que vou a communicar lhe.

Continuam com afinco os attentados para assassinar a liberdade e oprimir o povo hespanhol; as medidas d'arbitrariedade se succedem umas as outras com a rapidez do raio, e a Augusta Cristina segue implicitamente os concelhos de seus ineptos Ministros, que para seus fins particulares, querem por nas mãos de S. M. como Rainha Governadora o Sceptro do despotismo! Não pensão, não se recordão estes mizeraveis de que chegou aquelle terrivel dia; talvez que entrem a pensar e considerar os povos ¿ qual lhes convem mais, o despotismo de huma mulher, ou o despotismo de um homem!

Ninguem pode duvidar das boas intenções da excelsa Christina, pois que sem a sua poderosa cooperação ainda talvez não teriamos tido Governo Representativo desde a morte de Fernando 7.° todos os hespanhoes sabem que S. M. ama as intituições liberaes e só admira que uma Senhora de tanto talento e illustração se deixe illudir por ignorantes, e talvez mal intencionados, Sycophantos que se acham em immediato contacto com o Throno Contitucional.

Vamos ao caso; acaba de publicar-se um decreto suspendendo a liberdade d'imprensa porque sujeita a imprensa peridica a censura previa. Esta he uma medida illegal opposta á Constituição, e attentatoria contra os mais sagrados direitos do Cidadão, e tanto assim que uma reunião que acabam de ter os Proprietarios dos periodicos — Ecco do Commercio, Correio nacional, Castelhano, Fr. Gerundio, Guirigay, e Constitucional — se decidio ,, que sem faltar ao respeito devido
,, ao Governo, seu dever como escriptores
,, publicos he o de cingirem se strictamente
,, ao que a lei vigente de 17 de Outubro de
,, 1837 dispoem nos seus artigos 13, e 14,
,, cumprindo o decreto actual do gover-
,, no em tudo o que se não oppoem aquel-
,, la lei, ,,

Resta pois ver se o Ministerio procede agora a mandar prender aos que não obedecerem, fechar as imprensas, ou declarar Madrid em estado de sitio, pois que depois de feito isto poderão fusilar a qualquer Redactor mediante a sentença de uma commissão militar que sem duvida seria composta de Ayacucho.

Por agora não percebemos outra differença que a de não andarem os cegos pelas ruas, como até aqui vendendo periodicos, ao passo que assim de Imprensa. Uns dizem que esta infauta medida era já meditada desde ha muito; outros pretendem que foi provocada pela publicidade dada outro dia ao escandaloso lance em que tão triste e degradante figura fasiam o ministro Carramolino, e a sobrinha d'outro dos actuaes ministros; e finalmente afirmão muitos que fora por comprazer com o dictador Espartero. Em meu fraco entender todas as tres causas influiram, porem talvez se arrependa o governo antes de muito.

Sabido he que todos os de Ayacucho, talvez com uma ou duas excepções, aborrecem a liberdade, e os liberaes, pois que conhecem que se quando á Hespanha vieram com os bolsinho bem rechiados d'ouro (depois de haverem deshonrado o pendão de Castella naquella desventurada acção em que nossas forças eram muito superiores as do inimigos houvesse existido o Governo liberal, haverião sido provavelmente fuzilados, ou demittidos do serviço; porem chegaram no tempo do aziago despotismo, e graças ao seu dinheiro, graças a que nenhum homem de merito estava então no progresso conseguirão não só ficarem com as suas respectivas graduações, mas tiveram mui rapida promoção, cruzes e calvarios, e até lhe forão confiados importantes commendas, eis aqui meu amigo, os homens que presentemente tudo governam! Esta medida junta com o despreso que della faz a imprensa periodica acaba de cobrir o ministerio de eterno opprobrio.

O Conde de Luchana occupa se em fortificar a Pena de Orduna, e outros pontos; e talvez assim passe o verão. S. Ex. não quer conhecer que continuasse sua perseguição do inimigo, para nada precisava de similhantes fortificações, porem aonde não ha planos, combinações ou reveses nem conhecimentos militares tudo anda torto, e assim acontece no quartel general de S. Ex. o dictador supremo.

Em uma numerosa reunião de Patriotas celebrada em casa do rico banqueiro e ex-Deputado Cantero para combinar as medidas que parecessem mais acertadas para dirigir as proximas eleições em favor do partido liberal, sairão eleitos para formar a commissão Directora os Snrs. Arguelles, Quintana nosso celebre poeta, S. Miguel, Olozaga Dias Gil, Felin, Fernandes dos Rios, Laborda, Gonzales Alonso, Ferro Montaos, Ferrer, Martin, Allen, Zumalacarregui, irmão do famozo chefe carlista, grande liberal, e quarto. Nota-se que para nada figura o Snr. Mendizabal nesta lista, apesar do estirado escripto que publicou outro dia no Ecco do Commercio.

O chefe carlista Polo, quis queimar as povoações da provincia de Guadalajara outro dia, e só se evitou mediante o pagamento que fizeram os infelizes habitantes de 4 mil pesos duros. A um amigo meu de Villarrobledo lho tiraram de casa e teve que dar dous mil e quinhentos pezos duros para que o não assassinassem!!

Evadiram-se da sua prizão em Burgos 107 officiaes carlistas e supõem-se que compraram a guarda, que os custodiava. Um d' entre elles o coronel Cisneiros, naõ quiz fugir, e veio dar parte as authoridades da rainha.

O ministerio é arguido por haver decrêtado o pagamento do meio disimo, sem a previa approvacão das Cortes.

O Constitucional, que se suppõem ser propiedade do Sr. Olozaga copia o que Vossa Mercê inseriu em um dos numeros do Nacional, quando o Correio extractou o folheto ultimamente publicado pelo absolutista Russo — Hespanhol — Zea Bermudez; rara vez concordo com o Sr. Olozaga em opiniões politicas, porem tenho particular satisfação não succeda assim na occasião actual, pois que ambos temos um odio inveterado ao despotismo impropriamente chamado illustre machiavelico é seu verdadeiro nome.

Querem dizer que o Barão de Meer não entregará o commando da Catalunha ao General Valdez d' Ayacucho, que tem mais celebridade como philarmonico, que como militar.

Dizem que o infante Don Francisco de Paula se encontra em Paris algum tanto apurado em finanças, havendo contraido dividas de maganitude; a penas o creio, pois que tem boas rendas; alem de que o rei dos francezes e tio de sua mulher.

Idem de 15

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda avisa ao respeitavel publico, que as rodas da Loteria concedida á beneficio da instrução em o mesmo Seminario, andaõ impreterivelmente em o dia 26 do corrente no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

THEATRO PARTICULAR.

A Direcção da Sociedade Theatral, installada no dia 29 de Julho pp. desejando dar principio aos divertimentos Theatraes, que constituem os fins da Sociedade; e como ainda faltem alguns Socios para completar o numero marcado pelos Estatutos, convida a aquelles Senhores que se quiserem ligar a dita Sociedade, se dignem dar seus nomes na casa de Francisco de Freitas Gamboa junto ao Theatro Publico — certos de que, em attenção ás commodidades e asseio exigidos pela Direcção, no acto que effectuou o contracto com o Emprezario do dito Theatro, muito animaraõ àquelles, que quiserem commodamente gosar do unico divertimento que por ora nos offerece a Provincia.

Avisos Diversos.

— Roga-se aos Srs. Redactores o obsequio de declararem ao pé deste se Martinho José de Souza, ou Manoel José de Souza, foraõ os auctores do annuncio inserido no Diario n. 156, contra o novo logista da rua do Crespo.

— Não é do Sr. Manoel José de Souza, nem do Sr. Martinho José de Souza, o annuncio que mencionaõ.

Os RR.

— O Accionista das cautellas correspondentes as 3 Loterias, faz sciente que a do Seminario corre impreterivelmente no dia 26 deste mez conforme annunciou o Sr. Thezoureiro: em consequencia avisa aos apaixonados deste jogo que concorraõ á compra das cautellas da mesma Loteria, nas 5 Pontas, venda D. 9, e nos mais logares já annunciados.

— Aluga se um sitio muito grande em Beberibe de baixo, com casa de vivenda, varios arvoredos de fructo, baixa para capim; aluga-se annualmente, ou para passar a forta: quem o pertender dirija-se a rua do Aragão venda D. 2.

— Precisa se de dois contos de reis a juros pagando-se mensalmente 20U rs, com hypoteca em um optimo sobrado de dois andares em uma das melhores ruas do Recife: quem dito negocio quiser fazer annuncie para ser procurado.

— Arrenda-se o sitio grande do Olho d'Agoa, sito na passagem que vai para Olinda, com mais de duas mil arvores de fructo, grande baixa para plantações, e pasto para 10 a 12 vacas; cujo arrendamento se pretende fazer com algumas condições, sendo huma dellas ratificar a casa de vivenda algum tanto arruinada: quem o pretender dirija-se a rua das Cruzes sobrado de hum andar D. 18.

— A pessoa, que perdeo huma fivella de pé queira apparecer na rua do Hospicio, 2.ª casa, passando a de Bento José da Costa, que dando os signaes certos se lhe entregará.

— O rapaz portuguez de 20 a 21 annos, que se offerece para caixeiro de loja de fazendas no Diario de hontem; annuncie sua morada para se procurar.

— Quem annunciou no Diario do 1° do corrente precisar de 400U rs. a premio com hypotheca em huma casa terrea na Boavista, falle na Boavista rua Velha sobrado de dois andares, na quina do beco do Veras, que dará quem os quer dar.

— Algum Senhor solteiro, que precisar de huma ama parda de boa conducta, para o serviço unicamente de portas dentro, a qual engoma, cosinha &c. dirija-se a rua do Rangel, nas lojas do sobrado D. 2.

— Poses Parisienses purgativos, anti-syphiliticos, anti-dartrosos, e antibiliosos. Estes poses obtiverão uma grande celebridade em toda a Europa, e os seus successos maravilhosos de cada dia lhes merecem uma approvação geral, o que prova que nenhuma preparação gosa de propriedades tão eminentemente depurativas.

Os póses parisienses são o verdadeiro especifico nas molestias secretas, recentes ou inveteradas. Como depurativos do sangue são da maior efficacia em todas as molestias entretidas por um virus qualquer, quaes as infermidades da pelle, as empigens, as sarnas antigas ou repercutidas, as dôres rheumatismaes, as affecçoens escorbuticas e escrofolosas, em fim em toda acrimonia do sangue annunciada por comichoens, calores, nodoas amarellas e vermelhas, hemoroides, pregos, pustulas no rosto, aphtes, ulceras na boca ou dentro da garganta, côr livida do rosto, olhos avermelhados, flores brancas, humor melancolico, palidas cores, attaques de nervos, idade critica das mulheres. O uso permanente destes poses entretem a frescura do rosto, e a liberdade do ventre. Ve-se segundo o exposto que acabamos de fazer que estes poses são utillissimos em muitas affecções acrimoniosas, destas que não tem um caracter suspecto, e de mais são reconhecidos como um dos mais poderosos anti-biliosos. Maneira de fazer uso delles — o modo de usar delles he muito simples; toma-se um papel que se poem dentro d'um búle; derrama se nelle tres chicaras d'agua fervente; deixa se fazer a infusão como para o chá. Quando ficar resfriada, coa-se. Bebe-se uma chicara desta infusão antes de se deitar e outra ao levantar, e a ultima uma hora e meia ao depois do almoço Continua se assim durante quinze a vinte dias, e ate trinta dias concecutivo se for a molestia ou infirmidade antiga. Porem quando uma pessoa tem simplesmente um embaraço gastrico, basta o uso de dous, ou tres papeis.

Estes poses não contendo nenhuma preparação mercurial, o resguardo he facil a observar; abstem-se de comidas salgadas; o leite e os farinosos lhes são preferidos; elles não interropem de poder girar.

Vendem-se na rua nova em caza de Frederico Chaves D. 5; e na praça da Independencia em caza de Justino Meros Relojoeiro, sempre pelo mesmo preço de duas pathacas cada hum embrulho.

— Taboado de pinho ue todas as grossuras, e inchames da boa qualidade, no aterro da Boavista, loja de trastes.

— Huma venda com os fundos de 600U a 700U reis a dinheiro ou com desobrigas aprazo, na esquina da Rua do Jardim D. 22.

— Precisa-se de 20U rs. a juros de 2 por cento ao mez sob boa firma: quem os quiser dar annuncie.

— Desaparece o um par de botões de ouro de punho de camiza, e cortados á moderna, mui bem feitos: a quem forem offerecidos, leve os á rua de S. Francisco sobrado D. 10, 1° andar, onde receberá o importe dos mesmos.

MUTILADO

— Furtarão na noite do dia 29 do corrente um relogio de prata lavrada, muito fino, com o nome do fabricante — Norton — n. 768, e no interior da tampa tem as letras A. U. E.; pede-se a quem for offerecido de o tomar, e annunciar, ou partecipar na sala do commercio, no Corpo Santo, que será recompensado.

— Qualquer casa estrangeira que precisar de um despachante para alfandega, tendo este os conhecimentos precisos para isso, e dá fiador a sua conducta annuncie.

— O Sr. que comprou um escravo, a Tenente Mendes da Cunha Azevedo, o qual escravo se acha fugido, declare sua morada para se lhe dar noticia do mesmo.

— Quem annunciou ter uma duzia de cadeiras de angico, e uma comoda, dirija-se a rua do Livramento D. 9.

— Precisa-se de um rapaz portuguez que dê fiador a sua conducta, para tomar conta de uma venda por balanço: em Olinda rua do amparo venda n. 7.

— O abaixo assignado, tendo justo e contrada, com Joaquim Correia de Araujo Snr. do engenho Penedo de baixo, de lhe comprar este engenho, dando-lhe descobrigas das dividas, que lhe ouvesse de declarar; faz sciente a quem convier, que tenha alguma pinhora, hypotheca, ou herança no dito engenho, o declare para conhecimento do annunciante. — Antonio Candido de Miranda.

— O Padre João José da Costa Ribeiro, avisa ao respeitavel publico, que se acha aberta a sua aula de primeiras letras, os Srs. paes de familia que lhe quiserem confiar os seus filhos, dirijão se ao forte do matos, rua do Codorniz, primeiro andar do sobrado de fronte da rua da lapa.

— Pelo Juizo da terceira vara do Civel desta Cidade, se ha de arrematar por quem mais der uma parte de um sobradinho de um andar no beco do porto das canoas, por execução de Antonio Joaquim F. de Azevedo, contra seu devedor José Alexandre da Silva, cuja arrematação terá lugar no dia trez do corrente Agosto.

— Aluga-se na rua de S. Francisco o quarto da casa aonde existe o cartorio do Tabelião João Francisco Regis, e prefere-se a quem o pretender para escriptorio, ou armasem, e se entenderão para isso com o morador da sobredita casa.

— Precisa-se de um homem casado, de pouca familia, que queira morar em um sitio perto da Matriz da Varzea: a fallar na rua de agoas verdes D. 33.

— Os Srs. que tem annunciado precisarem de 500,000 a premio, dirijão-se a rua do Cabugá loja da quina confronte a Matriz.

— Pelo Sr. Dr. Juiz do Civel e Orfãos da segunda vara, na porta de sua residencia na rua da praia D. 3 se ha de arrematar em praça publica a quem mais der, dois pretos de nação, ambos mestres de refinar assucar, de lindas figuras, robustos e sadios, com 26 a 30 annos de idade, optimos para engenho de assucar, ou outro qualquer serviço, os quaes são pertencentes aos menores do fallecido Antonio Henrique da Costa, e sua mulher Alexandrina Candida da Silva, sendo a primeira praça no dia terça feira 6 do corrente por ser findos os dias da lei.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de loja, armasem, ou padaria e mesmo para cobranças, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua Direita D 34.

— A pessoa que no diario do primeiro do corrente annunciou querer comprar um berço moderno, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 22; na mesma aluga-se ou vende-se uma canoa de carreira.

— Quem annunciou querer comprar tartaruga, dirija-se a rua da Cruz venda nova defronte do Sr. Mesquita, a fallar com Jeronimo Costa, das 9 do dia em diante.

— Precisa-se de uma ama de leite, para fazer uma criação, a pessoa que se quiser a isso propor, dirija se a rua do cabugá a fallar com Antonio Rodrigues da Cruz em sua loja de fazendas.

— Aluga-se uma escrava creoula para vender na rua, ou para servir a uma casa, e sabe cozinhar, na rua do collegio sobrado D. cima 2.

— Um moço de bons costumes, idade de vinte e tres annos, propoem-se a ensinar primeiras letras, e juntamente Grammatica Portugueza a fora da praça, em algum engenho, ou Villa perto, ou aliás para outro qualquer emprego no Recife, escrever em alguma parte, ou caixeiro de cobrança: pois desenvolve-se com aquella necessaria aptidão: a pessoa que se quiser utilisar de seo prestimo pa a uma ou outra cousa, dirija-se a rua d'Ortas D. 16, lado da Igreja dos Martyrios, que se dirá quem pretende.

— O Snr. Curioso que tirou do Correio uma carta, vinda de Lisboa em o Brigue Africano em Junho para Antonio Pinto Lopes, com umas folhas dos archivos-populares, se já os leo queira restituil-os, ou deital-os no Correio.

Avisos Maritimos

PARA O ACARACU' com escala por Cearà, segue viagem a Sumaca Ave Maria: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua do Vigario n. 10, ou a bordo a tratar com o Mestre.

PARA O CEARA' e portos visinhos a Sumaca Conceição Felicidade do Brasil, que pretende sahir no dia 5 do corrente; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a loja de cabos defronte do Corpo Santo numero 5.

FRETA-SE para qualquer porto a Barca Franceza Henrique Louize, de lote de 200 tonelladas, e de primeira classe, os pretendentes dirijão-se a casa de B. Lasserre & C. rua da senzalla velha.

Compras

— A historia da reforma de Inglaterra por Cobbet; quem a tiver annuncie.

— Uma espada de roca, que esteja em bom uzo, e que não seja muito grande; quem tiver annuncie.

Vendas

— Para fora da provincia, uma negra moça com bonita figura, lava de varrela, e cozinha, com leite e sem cria: no caes da alfandega armasem do Pinto.

— Uma armação pequena com todos os seus pertences, um cavallo, um selin, uma canga'ha, e um alforge: nos affogados rua de S. Miguel casa defronte do sitio do Snr. Joaquim Carioca.

— Uma porção de enchemés de 20 a 21 palmos de comprido: no mundo novo rua de S. Amaro, a fallar com José Marques Vianna.

— Presuntos novos para fiambre, ditos para panela, vinho de Bordeaux, e segú fino, e todos os mais generos de venda: na rua nova D. 2.

— Na rua nova D. 6 e 9 lojas de João Cals, lindos cortes de cambraia para vestidos, sarja preta e branca de superior qualidade, um bom sortimento de calsado e botins para Senhora, sapatos de lustro para homem, lenços de corgurão para gravata, luvas de seda e de pelica para homem e Senhora, pescocinhos de cambraia e de filó de linho, lenços e mantas de filó de dito, de seda, e de gaze, e palha para Senhora, ultima moda de Paris, meias de seda, linho, e de algodão para Senhora, chapeo de seda para homem e Senhora, galheteiros de casquinha, porta licores, tapetes para cima de mesa, obra elegante e economica, e outras muitas fazendas e objectos de bom gosto tudo por preço commodo.

— Uma morada de casa terrea sita na rua do Motocolombó na povoação dos affogados, com duas sallas, dois quartos, cozinha fora, quintal cercado de arvores nativas, com poço grande de boa agoa: a tratar na rua do becco do Livramento D. 7.

— Uma molata boa engommadeira, e arranjadeira de uma casa, cose, cozinha, e lava muito bem; uma negra, engomma, cozinha, e boa para arranjar uma casa: na rua do Crespo D. 6, quem vem do Recife lado direito.

— Os seguintes livros: historia do brasil com estampas, as obras completas de Felinto Elisio, elementos de geometria, D. Quixote, parnaso luzitano, escolhas das melhores novellas, espetaculo das bellas artes, lições da natureza, e arte poetica, tudo novo, e por preço commodo: na rua do Livramento loja D. 26.

— Uma molata de 22 annos, de bonita figura, cose bem, engomma, e cosinha; uma dita de 12 annos, de bonita figura, com principios de costuras; uma preta moça, cozinheira, engommadeira, e quitandeira; uma dita cosinheira e boa lavadeira, uma moleca de 10 annos de idade, e 3 negros peças proprios para todo o serviço: na rua larga do Rosario D. 7 no primeiro andar.

— Uma escrava creoula de idade de 20 annos, de mui elegante figura, perfeita mucamba recolhida por ser muito bem educada, engomma, cose, e faz todo o mais serviço de uma casa, uma dita de nação de idade de 24 annos, boa engommadeira, costureira, uma moleca de idade de 18 annos, de nação baca, e faz todo o serviço de uma casa; um moleque de idade de 10 a 12 annos, proprio para todo o serviço; e uma moleca de idade de 11 annos, estes escravos se dão a contento. e se afiança boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Uma escrava de nação angola, de idade de 26 annos, muito sadia, e robusta, propria para qualquer serviço; unguento santo chegado proximamente de Lisboa, proprio para queimaduras, feridas, ou chagas, em latas de quarta até libra; uma canoa pequena meia aberta, ainda nova por ter tido muito pouco uzo, a qual carrega 300 tijolos: na rua nova D. 19.

— Uma escrava parda de idade de 23 annos, parida de poucos dias, com 5 filhos semibrancos, tendo o maior 4 para 5 annos, optima para criar, faz renda, cose, e engomma muito bem, ensaboa, e cozinha alguma coisa, ao comprador se dira' o motivo: no Recife junto ao arco da Conceição n. 31.

— Uma negra de nação baca, de idade de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de varrella, e muito deligente, e sabindo para ganhar na rua dá 400 rs. por dia: na rua do Padre Floriano casa terrea D. 7.

— Uma venda no principio do atterro dos affogados, ao pè do viveiro do Muniz, com poucos fundos, e tem bom rancho para matutos: a tratar na rua do Livramento loja de couros D. 5

— Uma casa sita na Villa do Cabo na principal rua, propria para venda pois ja tem armação: a tratar nas 5 pontas D. 10.

— Azeite de carrapato a 1600 a canada: na Boa vista beco do Veras casa defronte da venda da quina.

— Assucar branco de superior qualidade a arroba 2880, e a libra 100 até meia arroba, e doce de goiaba em caixões de 11 libras, por preço commodo: na rua do Rangel D. cima 14.

— Uma escrava de angola de idade de 14 annos, cozinha, e tem boa figura: na rua nova loja de ferragem D. 18.

— Ou troca-se por uma escrava que tenha alguma habelidade: um escravo moço, bom official de sapateiro, a vista de quem convier este negocio se dirá o motivo: na rua da Gloria D. 12.

— Resmas de papel almaço, massos de cartas portuguezas: ditas francezas, caixas de obreias, milheiros de pennas para secretaria, latas com sortumento de 10 milheiros de agulhas de n. 1 à 12: na praça da Independencia n. 39.

— Na rua do crespo loja D. 12 de Francisco José Teixeira Bastos & Companhia, lenços de 180, setineta de 320, chitas finas de novos padrões a 200 rs., muito fino lustins de cores a 240, onde tem o melhor sortimento de fazendas.

— Superiores pannos finos, preto e azul, a 5000 o covado: na praça da Independencia n. 4 e 5.

— Dois escravos moços, de bonitas figuras, e optimos para todo o servico, uma negra de idade de 30 annos por 350,000, boa figura, cozinha, lava roupa, e he boa quitandeira, uma molata de 20 annos de idade, cose, engomma, e cozinha, e uma negrinha de 12 annos de idade, boa figura, cozinha, e ja engomma alguma coisa: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— A historio universal, em bom uzo e por preço commodo: na praça da Independencia n. 19.

— 4 bancas de meio de salla, 4 banquinhas, 4 duzias de cadeiras e um sofá, duas comodas, tudo de mogno, e em muito bom gosto, chegado proximamente de Hamburgo: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

— Um casal de escravos moços, o preto cozinha o diario de uma casa com asseio, faz bem soupa, arroz, frigideira, bifes, e assados, excepto massas, tem principios de sapateiro, e bota canos; a preta tambem cozinha, e engomma liso: no pateo da penha no primeiro andar do sobrado da quina por cima da venda da garapa.

— Uma loja de couros e sapatos, na rua do Livramento D. 20, e um fardamento para G. N.: a tratar no sobrado por cima da dita loja.

— Uma negra, optima lavadeira, por preço comodo: nesta Tipografia se dirá quem a vende.

— Um sobrado de dois andares, muito bem construido na rua do Amorim n. 125: a tratar no mesmo.

— Uma escrava moça, cozinha o diario de uma casa, ou troca-se por um escravo, possante e que não seja fujão: na praça da Independencia loja numero 2, ou annuncie sua morada.

— Superior rapé princeza de Lisboa chegado proximamente, dito areia preta, chá, papel de peso e almaço, pennas superiores, aos centos, e os milheiros: na praça da Independencia n. 4 e 5.

Escravos Fugidos

— No dia sexta feira 19 do passado fugio um molatinho de nome Caetano, que estava aprendendo o officio de pedreiro, e entitula-se forro, costuma mudar o nome, quando falla gaguja, pansudo, tem o embigo estufado para fora, cambado de pès e pernas, mete um joelho por dentro do outro, orelhas grandes, de idade de 12 a 13 annos, levou vestido camisa de chilla azul ja velha, e calsa da mesma com listras largas, e chapeo de palha; ha toda certesa de estar occulto em certa casa, por isso roga-se a essa pessoa de o mandar levar a seo Sr. no pateo do Carmo loja de tartarugueiro, que guarderá segredo, e se tal não fizer se uzará dos meios que a lei comina a tal respeito.

— Em o mez de Abril de 1832 fugio um molato de nome Francisco Sôterio, de idade de 22 annos, com officio de alfaiate, baixo, grosso do corpo, nariz bastante grosso, beiços grossos, dentes desapertados e chatos, muito regrista, o dito escravo aprendeo o officio na loja do Pimentel, e dito escravo tem mãi de nome Ignacia, e morava na ponte velha: quem o pegar e entregar a José Ignacio Xavier receberá 100,000.

— No dia 16 do passado, fugio um negro de 18 a 20 annos, de nome João Elisbão official de padreiro, alto, magro, cara comprida, dentes limados, dedos das mãos e pés compridos bastantes, tem uma ferida na perna direita, o pé direito mais grosso que o esquerdo, levou salsa branca e jaqueta de chilla verde, o qual se mandando cobrar 4 semanas que importava em 23 dias, do mestre Luiz de França Correia a quem elle trabalhava não voltou mais para casa, nem o mestre lhe deo o dinheiro, até hoje segundo informou o mesmo mestre; quem o pegar leve ao Tenente Coronel Verejão que recompensará; adverte-se que o dito anda trabalhando em obras do dito officio debaixo da direcção de algum mestre a titulo de forro.

— Uma molata alva, cabellos soltos, e anelados, e cortados, representa 25 annos de idade, boa estatura, cheia do corpo; pés grandes, e muito foveiros, de cravos seccos, levou argolinhas lisas de ouro, e vestido de chita roixa com palmas, tem um dente de cima tirado; quem a pegar leve a rua do Cabugá loja D 6, que será recompensado de seu trabalho.

— A 15 de Maio do correnta fugio do engenho Covas da extincta freguesia da Luz, um escravo de nome Manoel, conhecido por Manoel Gomes, de nação maçangana, alto, secco, bem fallo, rosto comprido, pés grandes e com signaes de bichos, canellas compridas, um tanto beiçudo, e bem ladino, supõe-se ter levado passaporte, ou mesmo carta de alforria, pois ouve pessoa que lhe fizesse esta caridade; e por isso roga-se as Authoridades policiaes, pessoas particulares, e mesmo capitães de campo, que virem ou tiverem noticia do referido escravo, queira por obsequio prendel-o e levar ao mencionado engenho, ou annunciar, que alem de se satisfazer toda a despesa se ficará agradecido.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 1°

LIVERPOOL; 65 dias, Galera Ingleza Ironsede de 261 tonel., equip. 15, Mestre W. C. Metkell, carga fazendas: a Mc. Calmont & Companhia, passageiro um Inglez.

ERRATAS

Nos navios entrados no dia 30 do passado, em lugar de ter vindo de Philadelphia o Brigue Falcon, leia-se de Liverpool.

PER: NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839